



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 24 de outubro de 2024.

Às Direções de Centro, Coordenações de Curso e Chefias de Departamento da Ufes

Assunto Reprocessamento de matrícula

Prezadas(os),

Saudações cordiais!

Informamos que, devido a um erro no Sistema Integrado de Informações (SIE), o processamento das solicitações de matrícula para o semestre 2024/2 não foi realizado corretamente. O problema ocorreu especificamente ao verificar disciplinas que possuem mais de um pré-requisito, resultando em inconsistências nas matrículas.

Para assegurar a conformidade com as normas acadêmicas vigentes (Resolução 58/2008), será efetuado um reprocessamento das matrículas no período de 24/10 a 25/10. Este procedimento visa corrigir as falhas identificadas, garantindo que a priorização dos alunos seja feita de maneira correta e que todos os pré-requisitos sejam devidamente considerados.

Ressaltamos que não há necessidade de nenhuma nova ação dos estudantes quanto à matrícula, uma vez que o que será realizado é a aplicação das normas vigentes.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição.

Profa. Dra. Regina Godinho de Alcântara
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 24/10/2024 às 12:21

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1017867?tipoArquivo=O>